



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0454/2025

“Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Siderópolis.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuido do Projeto de Lei nº 0454/2025, encaminhado pela Mensagem de nº 1070, de 1º de julho de 2025, por meio do qual o Governador do Estado busca a autorização legislativa para a cessão de uso de imóvel no Município de Siderópolis.

Nos termos do art. 1º do Projeto de Lei, constata-se que o Poder Executivo pretende ceder, gratuitamente, ao Município de Siderópolis, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de publicação da almejada lei, o uso do imóvel cadastrado sob o nº 02982 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA), cuja finalidade é a execução de atividades educacionais por parte do Município.

A proposição foi admitida por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, em Reunião ocorrida em 19 de agosto de 2025 (Evento 5, p. 1), sendo posteriormente remetida à Comissão de Finanças e Tributação, na qual a matéria foi aprovada (à luz dos aspectos afetos àquela Comissão), também por unanimidade, em 17 de setembro do corrente ano (Evento 7, p. 1).

Na sequência, o Projeto de Lei em foco foi encaminhado a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que votei sua relatoria, na forma regimental (art. 130, VI).

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI, e 144, III, ambos do Regimento Interno, constata-se que a proposta legislativa apresenta os requisitos de interesse público, na medida em que a presente cessão de uso gratuito tem por finalidade, segundo Ofício GAB nº 343/2023, subscrito pelo Prefeito Municipal, a melhoria da infraestrutura para atender à unidade de educação infantil e ensino fundamental no centro da cidade, do que se constata, portanto, a sua relevância social.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, é o **voto** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0454/2025**, vez que converge para o atendimento do interesse público.

Sala das Comissões,
Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
01/10/2025, às 15:42.
